Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 053 /2007

Exmo.Sr.
Ernani Mário Coelho Mello
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente solicitar aos nobres pares a aprovação desta Indicação, para que seja encaminhada ao Senhor Gilberto Teixeira da Cunha, diretor geral do DAER, o pedido de **Transferência** dos lotes urbanos números 01, 02 e 05, da Quadra "B", da Vila Imperial, nesta cidade de Erechim, que totaliza a área de 1.080 m2, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob número 81.236, no Livro 3 "BA", às folhas 90, para a **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS - NÚCLEO DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob número 09.175.998/0001-30.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23/11/07
Horas: 16:20
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no ano de 1974 a Prefeitura Municipal de Erechim transmitiu, através de Escritura Pública de Doação, a posse dos Lotes acima mencionados ao DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS, os quais foram destinados à construção de casas e garagens de uso pessoal dos integrantes da Polícia Rodoviária Estadual e que a referida transferência foi feita, na época, em nome do DAER porque na ocasião a Associação dos Policiais Rodoviários Estaduais não possuía o Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, vimos através desta solicitar que o DAER repasse o imóvel à Associação dos Policiais Rodoviários Estaduais, para que a mesma, amparada por Lei, possa administrar e cumprir a finalidade para a qual foi designada pelo Município.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2007

Lido (a) e encaminhado (a) ao destinatário
Sessão 26/11/2007
Presidente

Presidente Ernani Mário Coelho Mello
Vereador Líder da Bancada do PDT